



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 02 DE JULHO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA- Publicação do dia 06 de junho de 2025 no JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO, da Cidade de Nazarezinho-PB, DISPENSA 0003/2025,

ONDE LÊ-SE VIGENCIA 02 DE JUNHO DE 2025

LÊ-SE CORRETAMENTE: VIGENCIA 02 DE JUNHO DE 2026

Informações à Rua Antônio Vieira, nº 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

INEXIGIBILIDADE 21/2025

Nº. CONTRATO: 249/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Nazarezinho

Contratado: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS, CNPJ nº 04.886.413/0064-50

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Herculano Vieira, S/N, Bairro Francisco Mendes Campos, Nazarezinho-PB, destinado para o funcionamento de arquivo de bens e documentos em geral também atuando ao almoxarifado para o recebimento de produtos, exceto comidas, como centro de acolhimento, coleta e distribuição com as devidas informações necessárias, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste município.

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Educação - Recursos Próprios - Orçamento 2025:

12 361 1003 2022 Manutenção e administração das atividades da secretaria municipal de educação.

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 26.029,08 (vinte e seis mil, vinte e nove reais e oito centavos)

Data do Contrato: 19 de junho de 2025.

Vigência: 12 (doze meses)

MARCELO BATISTA VALE

PREFEITO CONSTITUCIONAL



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 83/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONTRATADO: BIOLÓGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.873.474/0001-34

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo alteração ao contrato com acréscimo de 25% ao valor original, passando o valor global a ser **RS37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Marcelo Batista Vale

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0037/2025

Em, 4 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.390,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, consoante segue:

| | | | |
|---------|--|------|--|
| 02.020 | SDC M DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 28 | 843 | 0002 | 2025 |
| 000051 | 6690.91 | 99 | 15001000 |
| | | | Senhas Judiciais |
| | | | Total da Ação |
| | | | 762,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 762,00 |
| 02.126 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FPM/MS | | |
| 10 | 301 | 1002 | 2020 |
| 0000479 | 3390.36 | 99 | 10000000 |
| | | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| | | | Total da Ação |
| | | | 5.000,00 |
| 10 | 301 | 1002 | 2020 |
| 0001784 | 3390.32 | 99 | 16120000 |
| | | | Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica |
| | | | Total da Ação |
| | | | 1.240,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 6.240,00 |
| 02.160 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | | |
| 08 | 244 | 1001 | 2023 |
| 0000819 | 3390.36 | 99 | 15001000 |
| | | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| | | | Total da Ação |
| | | | 7.590,00 |
| 08 | 244 | 0030 | 2020 |
| 0001285 | 3390.36 | 99 | 15001000 |
| | | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| | | | Total da Ação |
| | | | 3.798,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 11.388,00 |
| | | | Total de Suplementações |
| | | | 18.390,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.390,00 (Dezesseis Mil e Trezentos e Noventa Reais), consoante segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS

MBC

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 07.012.212-01/0002-0001 - Pág. 1/17
Protocolo Municipal de Nazarezinho: 2025.0037/2025 - Data: 02/07/2025 - Valor: R\$ 18.390,00 - Município: Nazarezinho - PB - UF: PB - CEP: 53500-000

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17 512 0120 1038 ESCOTAMENTO SANITÁRIO

0000569 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

| | | |
|--|-------------------------------|-----------|
| | Total da Ação | 18.390,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 18.390,00 |
| | Total de Anulações | 18.390,00 |
| | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | Total Geral de Fontes | 18.390,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBC
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 07.012.212-01/0002-0001 - Pág. 1/17
Protocolo Municipal de Nazarezinho: 2025.0037/2025 - Data: 02/07/2025 - Valor: R\$ 18.390,00 - Município: Nazarezinho - PB - UF: PB - CEP: 53500-000

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0040/2025

Em, 9 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.185,00 (Trinta e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, consoante segue:

| | | | |
|---------|--|------|--|
| 02.050 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12 | 306 | 1005 | 2014 |
| 0000120 | 3390.32 | 99 | 15500000 |
| | | | Materiais de Distribuição Geral |
| | | | Total da Ação |
| | | | 7.895,00 |
| 12 | 361 | 1003 | 2021 |
| 0000280 | 3390.30 | 99 | 15500000 |
| | | | Materiais de Consumo |
| | | | Total da Ação |
| | | | 5.951,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 13.846,00 |
| 02.120 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FPM/MS | | |
| 10 | 301 | 1002 | 1047 |
| 0000875 | 3390.30 | 99 | 15001000 |
| | | | Materiais de Consumo |
| | | | Total da Ação |
| | | | 207,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 207,00 |
| 02.150 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA | | |
| 13 | 352 | 1007 | 2014 |
| 0001101 | 3390.30 | 99 | 15001000 |
| | | | Materiais de Consumo |
| | | | Total da Ação |
| | | | 17.634,00 |
| 13 | 352 | 0100 | 2017 |
| 0001130 | 3390.36 | 99 | 15001000 |
| | | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| | | | Total da Ação |
| | | | 7.498,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 25.132,00 |
| | | | Total de Suplementações |
| | | | 39.185,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.185,00 (Trinta e Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais), consoante segue:

MBC

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 07.012.212-01/0002-0001 - Pág. 1/17
Protocolo Municipal de Nazarezinho: 2025.0040/2025 - Data: 02/07/2025 - Valor: R\$ 39.185,00 - Município: Nazarezinho - PB - UF: PB - CEP: 53500-000

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

27 512 0100 1033 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL

0000041 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

| | | | |
|---------|---------------------------------------|----------|-------------------------------|
| | Total da Ação | 7.498,00 | |
| | Total da Unidade Orçamentária | 7.498,00 | |
| 02.080 | SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 17 | 512 | 0120 | 1038 |
| 0000569 | 4490.51 | 99 | 17000000 |
| | | | Obras e Instalações |
| | | | Total da Ação |
| | | | 31.687,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | 31.687,00 |
| | | | Total de Anulações |
| | | | 39.185,00 |
| | | | Total de Outras Fontes |
| | | | 0,00 |
| | | | Total Geral de Fontes |
| | | | 39.185,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBC
MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 07.012.212-01/0002-0001 - Pág. 1/17
Protocolo Municipal de Nazarezinho: 2025.0040/2025 - Data: 02/07/2025 - Valor: R\$ 39.185,00 - Município: Nazarezinho - PB - UF: PB - CEP: 53500-000



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0038/2025

Em, 9 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 583,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | | | |
|------------------|---|---|--------|
| 02.088 | SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 17 512 1008 2041 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO | | |
| 0000712 | 3390.39.99 | 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 583,00 |
| | | Total da Ação | 583,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 583,00 |
| | | Total de Suplementações | 583,00 |

Art. 2º - Constatam recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 583,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

| | | | |
|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|--------|
| 02.088 | SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 17 512 0120 1038 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | |
| 0000669 | 4490.51.99 | 17000000 Obras e Instalações | 583,00 |
| | | Total da Ação | 583,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 583,00 |
| | | Total de Anulações | 583,00 |
| | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | Total Geral de Fontes | 583,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBO
MARCIO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0041/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.553,00 (Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | | | |
|------------------|--|---|----------|
| 02.020 | SEC M DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04 122 2003 2004 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0000049 | 3390.30.99 | 15001000 Indenizações e Restituições | 160,00 |
| | | Total da Ação | 160,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 160,00 |
| 02.050 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12 244 0030 2114 | APÓIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS | | |
| 0000550 | 3390.30.99 | 15001000 Material de Consumo | 3.470,00 |
| | | Total da Ação | 3.470,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 3.470,00 |
| 02.080 | SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 17 512 1008 2041 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO | | |
| 0000712 | 3390.39.99 | 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.467,00 |
| | | Total da Ação | 2.467,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 2.467,00 |
| 02.140 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 20 400 0903 2072 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 0001086 | 3390.14.99 | 15001000 Diárias - Civil | 1.450,00 |
| | | Total da Ação | 1.450,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 1.450,00 |
| | | Total de Suplementações | 7.553,00 |

Art. 2º - Constatam recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.553,00 (Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

| | | | |
|------------------|---------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 02.080 | SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 17 512 0120 1038 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | |
| 0000669 | 4490.51.99 | 17000000 Obras e Instalações | 7.553,00 |
| | | Total da Ação | 7.553,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 7.553,00 |
| | | Total de Anulações | 7.553,00 |
| | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | Total Geral de Fontes | 7.553,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBO
MARCIO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0039/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - Constatam recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 409.734,92 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|------------|
| 02.070 | SEC MUNICIPAL DE JUVESPORTE E LAZER | | |
| 27 812 0160 1020 | REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | | |
| 0000663 | 4490.51.99 | 17000000 Obras e Instalações | 409.734,92 |
| | | Total da Ação | 409.734,92 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 409.734,92 |
| | | Total de Anulações | 409.734,92 |
| | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | Total Geral de Fontes | 409.734,92 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBO
MARCIO BATISTA VALE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0039/2025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - Constatam recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 409.734,92 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), como segue:

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|------------|
| 02.070 | SEC MUNICIPAL DE JUVESPORTE E LAZER | | |
| 27 812 0160 1020 | REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | | |
| 0000663 | 4490.51.99 | 17000000 Obras e Instalações | 409.734,92 |
| | | Total da Ação | 409.734,92 |
| | | Total da Unidade Orçamentária | 409.734,92 |
| | | Total de Anulações | 409.734,92 |
| | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | Total Geral de Fontes | 409.734,92 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MBO
MARCIO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0942/2025 Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.095,00 (Três Mil e Noventa e Cinco Reais) destinado ao refêre de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | |
|---|-----------------|
| 12 206 1005 2014 FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR | 3.095,00 |
| 0000120 3390.32 99 15500000 Material de Distribuição Gratuita | 3.095,00 |
| Total da Ação | 3.095,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 3.095,00 |
| Total de Suplementações | 3.095,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.095,00 (Três Mil e Noventa e Cinco Reais), como segue:

| | |
|---|-----------------|
| 02.880 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS | 3.095,00 |
| 17 512 0120 1038 ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 3.095,00 |
| 0000569 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações | 3.095,00 |
| Total da Ação | 3.095,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 3.095,00 |
| Total de Anulações | 3.095,00 |
| Total de Outras Fontes | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | 3.095,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Assinatura: Marcelo Batista Vale - CPF: 020.212.12-10 (02/02/2004)
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CEP: 58.999-000 - Fone: (83) 3551-1050 - E-mail: contato@nazarezinho.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0945/2025 Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.505,00 (Seisenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinco Reais) destinado ao refêre de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | |
|---|------------------|
| 28 845 0000 2005 ATENDIMENTO AOS PRIORITARIOS JUDICIARIOS | 65.505,00 |
| 0000551 4490.91 99 15501000 Servicos Judiciais | 65.505,00 |
| Total de Suplementações | 65.505,00 |
| Total da Ação | 65.505,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 65.505,00 |
| Total de Suplementações | 65.505,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.505,00 (Seisenta e Cinco Mil e Quinhentos e Cinco Reais), como segue:

| | |
|---|------------------|
| 02.878 SEC MUNICIPAL DE JUVEPORTE E LAZER | 65.505,00 |
| 27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | 65.505,00 |
| 0000603 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações | 65.505,00 |
| Total da Ação | 65.505,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 65.505,00 |
| Total de Anulações | 65.505,00 |
| Total de Outras Fontes | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | 65.505,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Assinatura: Marcelo Batista Vale - CPF: 020.212.12-10 (02/02/2004)
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CEP: 58.999-000 - Fone: (83) 3551-1050 - E-mail: contato@nazarezinho.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0946/2025 Em, 23 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.689,00 (Três e Seis Mil e Seicentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao refêre de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | |
|---|------------------|
| 02.850 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 36.640,00 |
| 12 361 1007 2022 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 36.640,00 |
| 0000297 3390.93 99 15011000 Indenizações e Restituições | 36.640,00 |
| Total da Ação | 36.640,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 36.640,00 |
| Total de Suplementações | 36.640,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.689,00 (Três e Seis Mil e Seicentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

| | |
|---|------------------|
| 02.878 SEC MUNICIPAL DE JUVEPORTE E LAZER | 36.640,00 |
| 27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | 36.640,00 |
| 0000603 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações | 36.640,00 |
| Total da Ação | 36.640,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 36.640,00 |
| Total de Anulações | 36.640,00 |
| Total de Outras Fontes | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | 36.640,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Assinatura: Marcelo Batista Vale - CPF: 020.212.12-10 (02/02/2004)
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CEP: 58.999-000 - Fone: (83) 3551-1050 - E-mail: contato@nazarezinho.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0947/2025 Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao refêre de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | |
|---|------------------|
| 04 122 2003 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 0000046 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total da Ação | 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 10.000,00 |
| Total de Suplementações | 10.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

| | |
|---|------------------|
| 02.878 SEC MUNICIPAL DE JUVEPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 27 812 0160 1020 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | 10.000,00 |
| 0000603 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações | 10.000,00 |
| Total da Ação | 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | 10.000,00 |
| Total de Anulações | 10.000,00 |
| Total de Outras Fontes | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | 10.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO

Assinatura: Marcelo Batista Vale - CPF: 020.212.12-10 (02/02/2004)
Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CEP: 58.999-000 - Fone: (83) 3551-1050 - E-mail: contato@nazarezinho.pb.gov.br



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0048/2025

Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0796, de 30 de dezembro de 2024

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforro de dotações do Orçamento vigente, como segue:

| 02.000 - SEC M DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---|------------|--|-----------|
| 04 122 2003 2004 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | |
| 0000046 | 3390.39.99 | 15001.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas | 50.000,00 |
| Total da Ação | | | 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | | 50.000,00 |
| Total de Suplementações | | | 50.000,00 |

Art. 2º - Quantificam recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Abitação Parcial de dotações constantes no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

| 02.078 - SEC MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER | | | |
|---|------------|------------------------------|-----------|
| 27 812 0160 1028 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | | | |
| 0000003 | 4490.51.99 | 17000000 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| Total da Ação | | | 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | | 50.000,00 |
| Total de Anulações | | | 50.000,00 |
| Total de Outras Fontes | | | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VILE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br/portal - contato: (83) 3551-1050
Rua Antônia Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 58300-000
Fone: (83) 3551-1050 | Tele/Fax: (83) 3554-1070

Pág. 01



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0049/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0796, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.542,00 (Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforro de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 02.028 - SEC M DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|--|------------|------------------------------|-----------|
| 28 843 0000 2065 ATENDIMENTO AOS PRECATÓRIOS JUDICIARIOS | | | |
| 0000051 | 4890.91.99 | 15001000 Sentenças Judiciais | 13.542,00 |
| Total da Ação | | | 13.542,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | | 13.542,00 |
| Total de Suplementações | | | 13.542,00 |

Art. 2º - Quantificam recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Abitação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.542,00 (Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

| 02.078 - SEC MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER | | | |
|---|------------|------------------------------|-----------|
| 27 812 0160 1028 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL | | | |
| 0000003 | 4490.51.99 | 17000000 Obras e Instalações | 13.542,00 |
| Total da Ação | | | 13.542,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | | 13.542,00 |
| Total de Anulações | | | 13.542,00 |
| Total de Outras Fontes | | | 0,00 |
| Total Geral de Fontes | | | 13.542,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VILE
PREFEITO

www.nazarezinho.pb.gov.br/portal - contato: (83) 3551-1050
Rua Antônia Vieira, 01 - Centro - Nazarezinho - PB - CEP: 58300-000
Fone: (83) 3551-1050 | Tele/Fax: (83) 3554-1070

Pág. 01



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS